



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Homologado
2018/02/01
O Presidente da Câmara

Ata - n.º7

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para diversos postos de trabalho.

B - Técnico Superior – Educação Visual e Tecnológica

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Educação Visual e Tecnológica), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de oito de maio de 2017, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 125, de 30 de junho, para elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Estavam presentes: Maria José Gomes Madureira – Técnica Superior de Sociologia, que presidia, os vogais, Alberto António Canhoto Lebreiro, docente do grupo de recrutamento 600 – Artes Visuais e José António Gomes Assis Rodrigues, Especialista de Informática.

Iniciados os trabalhos:

1 - Em conformidade com o aviso publicado na II.ª Série do Diário da República, n.º 125, de 30 de junho de 2017 a ordenação final (OF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$OF = (PEC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%) / 3$, em que:

PEC = Prova Escrita de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

2 – Reunidas as atas dos métodos de selecção aplicados, resulta a seguinte ordenação final (OF):

Nome candidato	Métodos de selecção			Ordenação final (OF), valores
	PEC (45%)	AP (25%)	EPS (30%)	
Vitor António Martins Branco	17,00 x 45% = 7,65	12,00 x 25% = 3	16,00 x 30% = 4,8	15,45

Resultando a seguinte **lista unitária de ordenação final**:

Ordem	Nome candidato	Cotação
1.º	Vitor António Martins Branco	15,45 valores

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, os candidatos devem ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.


Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos.

A Presidente do Júri


Maria José Gomes Madureira

Os Vogais


Alberto António Canhoto Lebreiro


José António Gomes Assis Rodrigues